



MUNICÍPIO DE ABAETÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ESPAÇO CULTURAL RENATO ANDRADE

Rua Frei Orlando, nº 404, Bairro Centro, Abaeté, MG, CEP: 35.620-000

E-mail: seccultura@abaete.mg.gov.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 03/2026 – OFICINAS CULTURAIS DE CROCHÊ ARTESANAL E TÉCNICAS ARTESANAIS CORRELATAS – FUMPAC

Aos 01 (um) dias do mês de outubro de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designados por meio da Portaria nº 010/2026/PMA/GB, com a finalidade de proceder à análise das inscrições apresentadas no âmbito do Edital nº 03/2026 – Oficinas Culturais de Crochê Artesanal e Técnicas Artesanais Correlatas – FUMPAC, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Abaeté/MG. A Comissão procedeu à conferência da documentação encaminhada pelos proponentes, observando as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, especialmente aquelas previstas no **item 9 – DAS INSCRIÇÕES**, bem como os critérios estabelecidos no **item 10 – DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**. Foram recebidas **02 (duas) inscrições** para participação no presente edital, sendo realizada a análise individual da documentação apresentada por cada proponente. Após análise da documentação apresentada, a Comissão constatou que a proponente **MIRIAN CARLA DE SOUSA PORTADORA DO CPF:***.804.***-****, não apresentou a Proposta de Trabalho, constante do Anexo II, e não apresentou a Declaração de Inexistência de Impedimento, conforme constante do Anexo IV. Ressalta-se que os referidos documentos constituem documentação obrigatória para a inscrição, conforme estabelecido no **item 9.3, incisos VII e VIII, do Edital nº 03/2026**. O item 9.2 do edital estabelece que não serão aceitas inscrições incompletas, enquanto o item 9.4 atribui ao proponente a responsabilidade pelo envio integral da documentação exigida no edital. Ademais, o item 10.9, inciso V, estabelece que a Comissão de Seleção poderá **desclassificar proposta que deixe de atender aos requisitos obrigatórios previstos no instrumento convocatório**. Dessa forma, considerando o não atendimento aos requisitos documentais obrigatórios estabelecidos no edital, a Comissão deliberou pela **DECLASSIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO** da proponente **MIRIAN CARLA DE SOUSA PORTADORA DO CPF:***.804.***-****, em razão da ausência da Proposta de Trabalho – Anexo II e da Declaração de Inexistência de Impedimento – Anexo IV, documentos exigidos no ato da inscrição. Em relação à segunda proponente, após a conferência da documentação apresentada no ato da inscrição, a Comissão constatou o atendimento às exigências documentais estabelecidas no **item 9.3 do Edital nº 03/2026**, estando a inscrição regularmente instruída para prosseguimento nas demais etapas previstas no instrumento convocatório. Dessa forma, a Comissão deliberou pela: **CLASSIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO NA FASE DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO** da proponente **MIRTES MARIA DE CARVALHO PORTADORA DO CPF: ***.663.***-*****, observadas as demais etapas, critérios e requisitos estabelecidos no Edital nº 03/2026. Diante da análise realizada, a Comissão apresenta o seguinte resultado preliminar:

Nº PROPONENTE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01 MIRIAN CARLA DE SOUSA	DECLASSIFICADA	Não apresentou o Anexo II – Proposta de Trabalho e o Anexo IV – Declaração de Inexistência de Impedimento.
02 MIRTES MARIA DE CARVALHO	CLASSIFICADA	Documentação apresentada em conformidade com as exigências do item 9.3 do edital.



MUNICÍPIO DE ABAETÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ESPAÇO CULTURAL RENATO ANDRADE
Rua Frei Orlando, nº 404, Bairro Centro, Abaeté, MG, CEP: 35.620-000
E-mail: seccultura@abaete.mg.gov.br

A presente análise foi realizada em observância às disposições do Edital nº 03/2026, especialmente aos requisitos estabelecidos para a inscrição e aos critérios de seleção das propostas. O presente resultado possui caráter **preliminar**, ficando assegurado aos proponentes o direito de interposição de recurso contra o resultado, observado o prazo e o procedimento estabelecidos no **item 12 do Edital nº 03/2026 e no cronograma do instrumento convocatório**. Os eventuais recursos deverão ser apresentados na forma estabelecida no edital, sendo posteriormente analisados pela Comissão competente, com a publicação do resultado final da fase de seleção após o encerramento da respectiva etapa recursal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a análise, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Seleção.//

Maria Betânia da Cunha Pereira Maria Betânia da Cunha Pereira

Saulo Marques da Silva Saulo Marques da Silva

Vera Lúcia Arruda Vera Lúcia Arruda

//
//



MUNICÍPIO DE ABAETÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ESPAÇO CULTURAL RENATO ANDRADE
Rua Frei Orlando, nº 404, Bairro Centro, Abaeté, MG, CEP: 35.620-000
E-mail: seccultura@abaete.mg.gov.br

Critério	Descrição	Pontuação máxima
Carreira, currículo e formação	Análise da trajetória profissional, cursos, capacitações, formação, participação em eventos, portfólio e demais documentos relacionados ao objeto deste edital.	25
Experiência comprovada	Comprovação de experiência na realização de oficinas de crochê artesanal, projetos culturais, ações de salvaguarda, formação artesanal, economia criativa e, complementarmente, em técnicas artesanais correlatas.	25
Proposta de trabalho	Clareza, coerência, metodologia, viabilidade, cronograma, estratégias de ensino, compatibilidade com os objetivos do edital, ações de salvaguarda do patrimônio cultural e impacto cultural e social esperado.	20
Entrevista técnica	Avaliação do domínio técnico, capacidade pedagógica, metodologia de ensino, planejamento, conhecimento sobre o patrimônio cultural imaterial objeto do edital, comunicação e disponibilidade para desenvolvimento da proposta cultural.	20
TOTAL	—	90